INDICAÇÃO Nº 083/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que contate a Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, tipo lombofaixa, na Rua Nove de Julho, altura do nº 568, proximidades da Igreja Assembleia de Deus e Campus I FAI, visando coibir o excesso de velocidade no local.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora